



# **PREVMMAR**

**Serviço de Previdência dos Servidores  
Municipais de Maracaju - MS**

**PREVMMAR – MARACAJU - MS  
AVALIAÇÃO ATUARIAL  
Ano-Base: 2020 Data-Base: 31/12/2019**



## Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	15
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	17
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	18
8. Plano de Custeio Proposto.....	20
9. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	21
10. Parecer Atuarial.....	25

## Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO
- III. Demonstrativo de Resultados do DRAA



## **1. INTRODUÇÃO**

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **PREVMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.



## **2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS**

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Maracaju - MS** e seus dependentes legais.

Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2019**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

### Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

### Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.

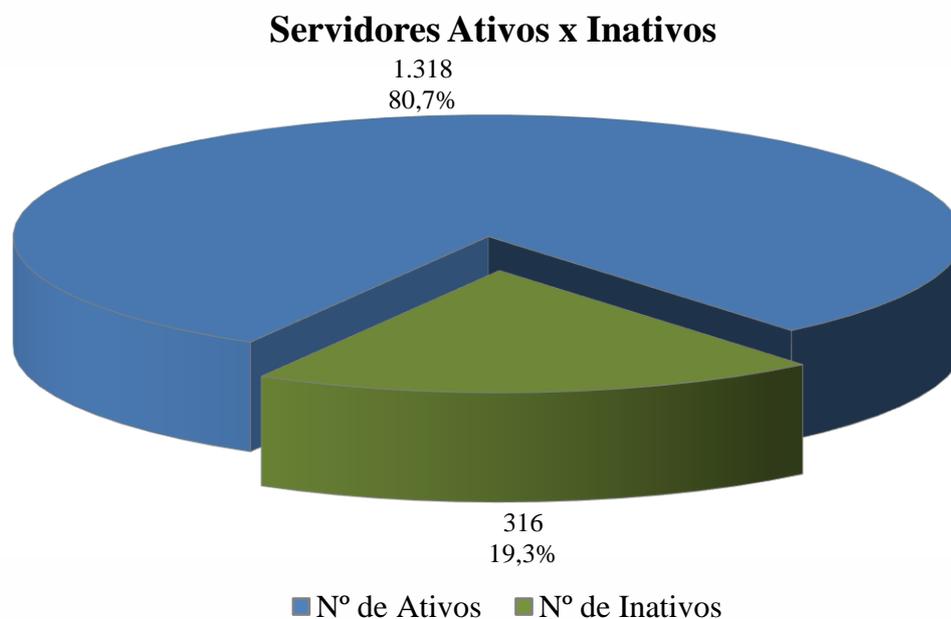
### **3. ESTATÍSTICAS DA MASSA**

#### **3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos:**

Data-Base: 31/12/2019

<b>Item</b>	<b>Ativos</b>	<b>Inativos</b>	<b>Total</b>
Quantidade	1.318	316	1.634
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.525,82	2.683,33	2.556,28
Folha Mensal (em R\$)	1.318	316	1.634

*Gráfico I – Distribuição de Servidores Ativos e Inativos:*



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre o número de servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

### 3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos:

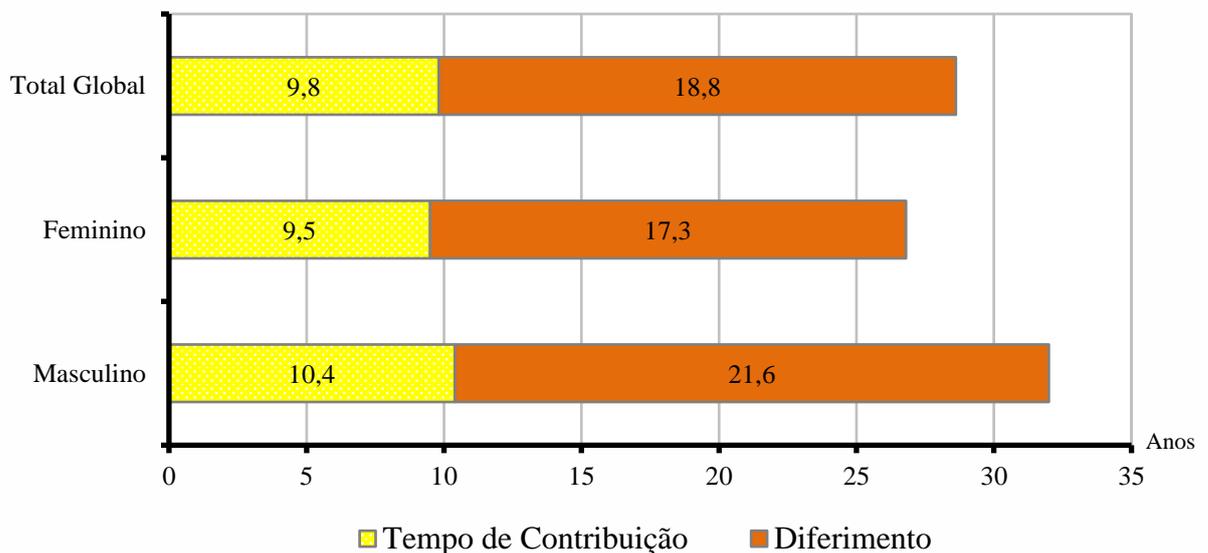
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	461	857	1.318
Idade Média	42,4	41,2	41,6
Tempo de INSS Anterior	4,4	3,8	4,0
Tempo de Serviço Público	6,0	5,7	5,8
Tempo de Serviço Total	10,4	9,5	9,8
Diferimento Médio (*)	21,6	17,3	18,8
Remuneração Média (R\$)	2.561,07	2.506,86	2.525,82

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

#### *Gráfico II – Distribuição de Tempo de Serviço por Sexo:*

#### **Servidores Ativos por Sexo e Tempo de Contribuição**



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

### 3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes:

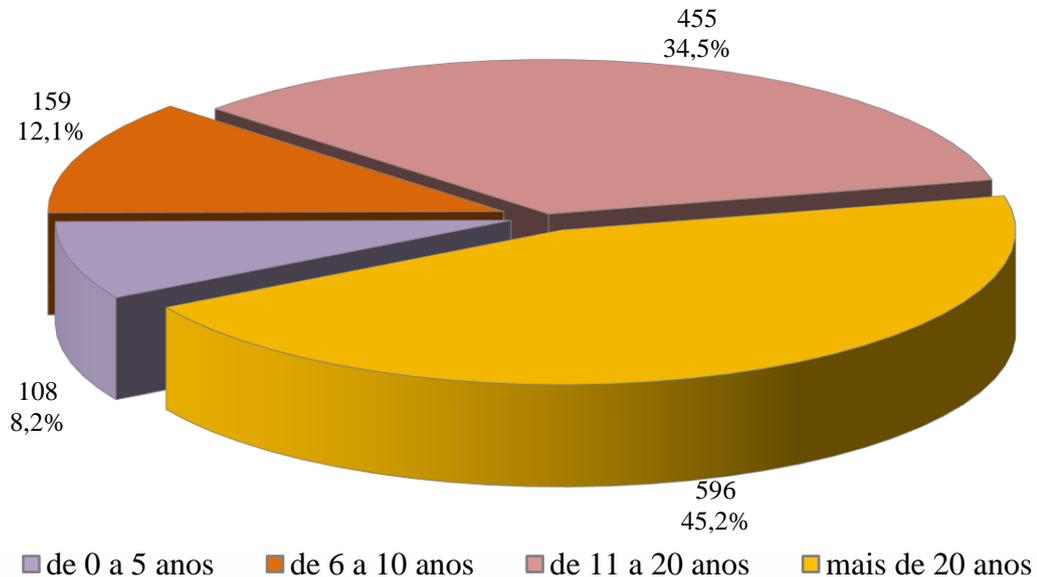
Data-Base: 31/12/2019

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	10	19	29
Idade Média	66,7	61,9	63,6
Tempo de Serviço Total	24,3	21,3	22,3
Remuneração Média (R\$)	2.604,44	3.443,47	3.154,15

Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

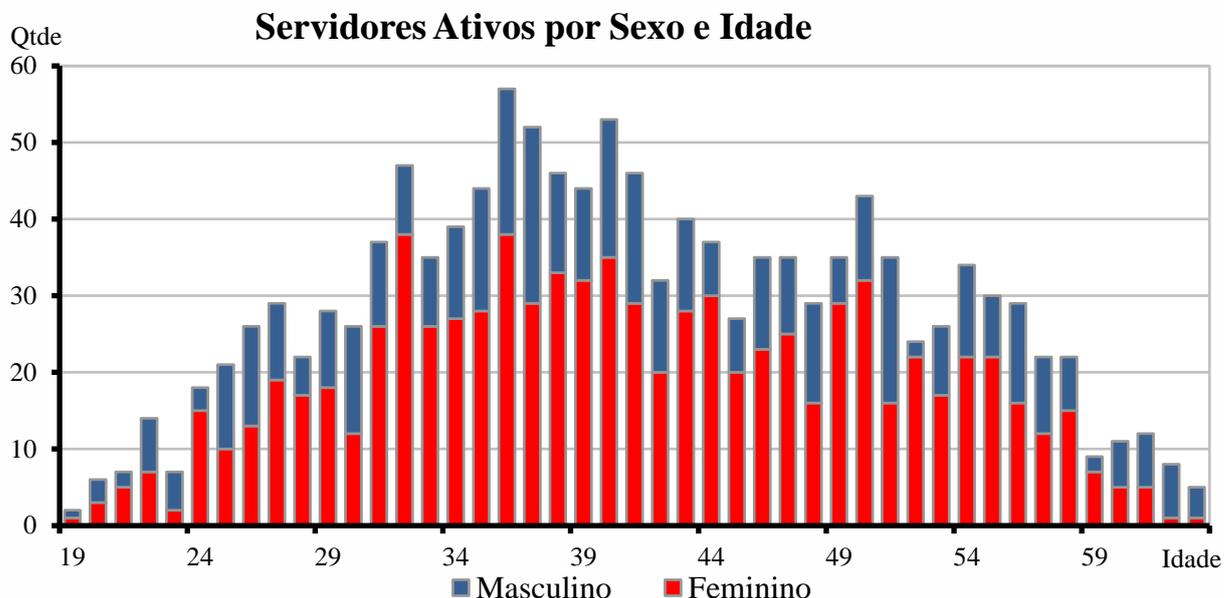
### Gráfico III – Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Diferimento:

#### Servidores Ativos por Tempo de Diferimento



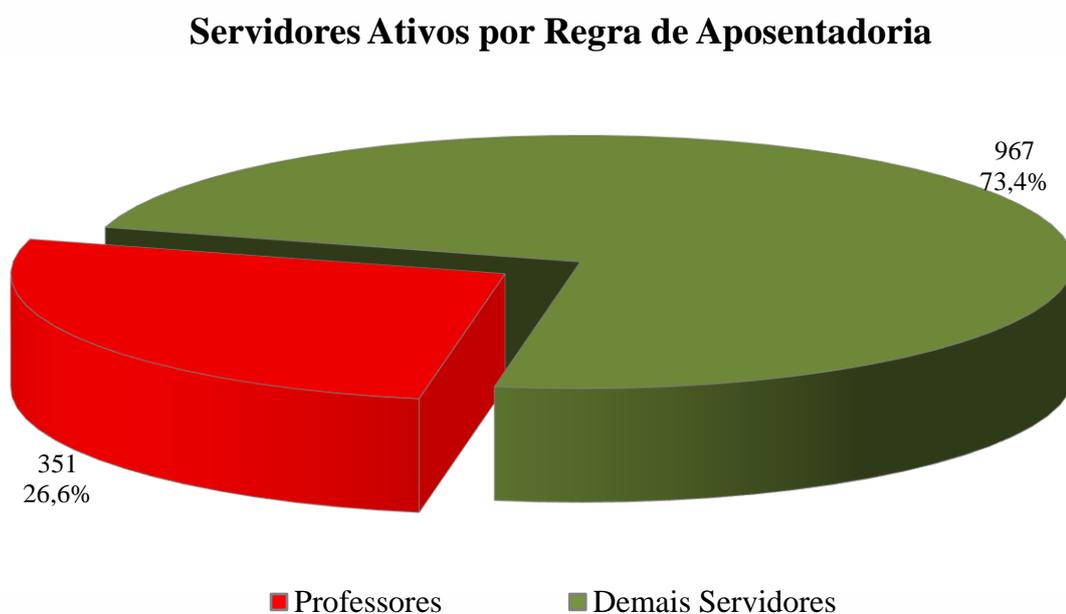
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV – Distribuição de Servidores Ativos por Idade e Sexo:



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V – Distribuição de Servidores Ativos por Regra de Aposentadoria:



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



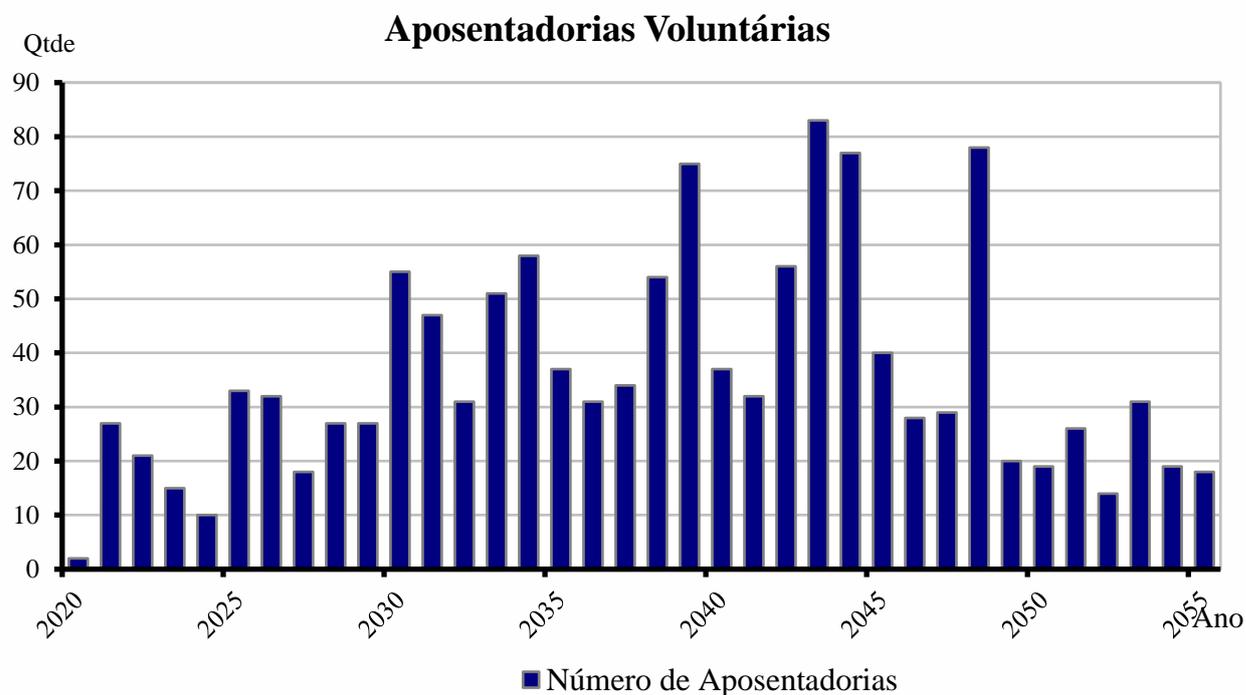
### 3.4. Aposentadorias Voluntárias (\*)

Data-Base: 31/12/2019

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2019	1	1	0	2	1.316
2020	0	27	0	27	1.289
2021	0	21	0	21	1.268
2022	0	15	0	15	1.253
2023	0	10	0	10	1.243
2024	0	32	1	33	1.210
2025	0	32	0	32	1.178
2026	0	18	0	18	1.160
2027	0	27	0	27	1.133
2028	0	27	0	27	1.106
2029	0	54	1	55	1.051
2030	1	46	0	47	1.004
2031	1	21	9	31	973
2032	0	22	29	51	922
2033	0	29	29	58	864
2034	0	31	6	37	827
2035	0	25	6	31	796
2036	0	25	9	34	762
2037	2	30	22	54	708
2038	39	20	16	75	633
2039	9	21	7	37	596
2040	3	21	8	32	564
2041	7	15	34	56	508
2042	29	18	36	83	425
2043	56	18	3	77	348
2044	18	19	3	40	308
2045	15	11	2	28	280
2046	15	9	5	29	251
2047	63	8	7	78	173
2048	13	4	3	20	153
2049	17	2	0	19	134
2050	17	9	0	26	108
2051	11	3	0	14	94
2052	30	1	0	31	63
2053	19	0	0	19	44
2054	18	0	0	18	26
2055	6	0	0	6	20
2056	4	0	0	4	16
2057	7	0	0	7	9
2058	3	0	0	3	6
2059	6	0	0	6	0
2060	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>410</b>	<b>672</b>	<b>236</b>	<b>1.318</b>	<b>0</b>

(\*) Previsão das aposentadorias voluntárias do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI – Distribuição de Aposentadorias por Servidor Ativo:



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

### 3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
<b>Invalidez</b>	Quantidade	12	23	35
	Idade Média	63,0	56,7	58,9
	Benef(R\$)	3.213,58	1.606,51	2.157,51
<b>Tempo de Serviço</b>	Quantidade	26	61	87
	Idade Média	67,3	65,6	66,1
	Benef(R\$)	3.883,95	2.352,24	2.809,99
<b>Idade</b>	Quantidade	11	31	42
	Idade Média	73,2	67,8	69,2
	Benef(R\$)	1.513,05	1.024,01	1.152,09
<b>Professor</b>	Quantidade	3	74	77
	Idade Média	59,7	61,5	61,4
	Benef(R\$)	4.790,07	4.618,57	4.625,25
<b>Pensionistas</b>	Quantidade	29	40	69
	Idade Média	43,0	59,3	52,4
	Benef(R\$)	1.771,21	1.597,72	1.670,64
<b>Compulsória</b>	Quantidade	4	2	6
	Idade Média	77,5	79,0	78,0
	Benef(R\$)	1.279,51	1.513,15	1.357,39
<b>Total Geral</b>	Quantidade	85	231	316
	Idade Média	59,4	62,7	61,8
	Benef(R\$)	2.671,09	2.687,84	2.683,33

Gráfico VII – *Distribuição de Inativos por Tipo de Benefício:*

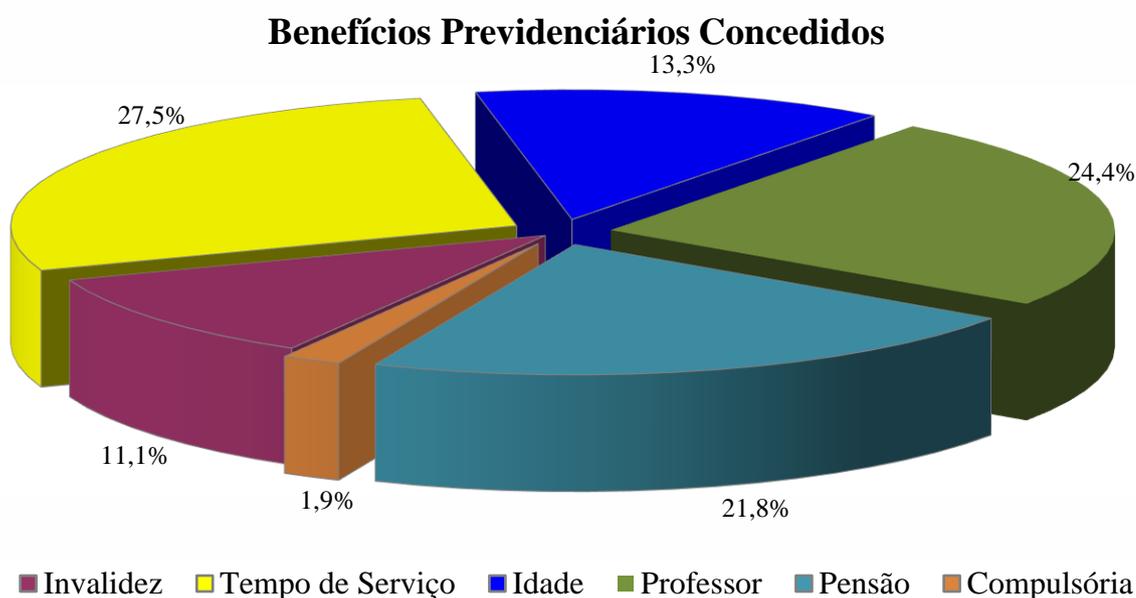


Gráfico VIII – Projeção da Quantidade de Benefícios por Ano:



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão, mas sem estimativas das futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



## **4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO**

### 4.1. Aposentadorias:

#### 4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003 (E.C. nº 41, 31/12/03):

##### I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

##### II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

RMI = PA

#### 4.1.2. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):



I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME

ME = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

RMI = ME.TC/CP

ME = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.



#### IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 75 anos

Mulher: 75 anos

$RMI = ME.TC/CP$

ME = Média das remunerações de contribuição

#### V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = ME$

ME = Média das remunerações de contribuição

#### 4.2. Pensões:

##### I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = PA$

Se  $PA < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PA - T)$

Se  $PA > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

##### II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = PI$

Se  $PI < \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

e

$RMI = T + 70\%.(PI - T)$

Se  $PI > \text{teto de benefícios do INSS (T)}$

PI = Proventos na Inatividade



## **5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS**

### **5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:**

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

### **5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:**

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

### **5.3. Quanto às Despesas Administrativas:**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 19,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 17,00% será destinado ao custeio previdenciário.

### **5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:**

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.



5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 5,86% ao ano, conforme estudo específico da duração do passivo do plano, com base na avaliação anterior.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de  $q_x$  e  $q_x^i$ ): IBGE-2017 – Separada por Sexo;
- b) Entrada em Invalidez (valores de  $i_x$ ): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de  $q_x^{aa}$ ): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família ( $H_x$ ), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,40% ao ano, conforme estudo específico pela remuneração média por idade;
- b) Não do adotado crescimento real dos proventos ou benefícios;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Não foi utilizada a hipótese de Reposição de Servidores ou Gerações Futuras.



## 6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

### 6.1. Situação Atual Informada RPPS:

Data-Base: 31/12/2019

<b>ITENS</b>	<b>VALOR (em R\$)</b>		
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	77.559.068,87		
<i>Saldo Devedor do Parcelamento</i>	20.548.298,96		
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)		
a) Prefeitura-Contribuição Total s/ a Folha de Ativos, Inativos e Pensionistas	19,00%		
<i>Contribuição Normal</i>	17,00%		
<i>Custeio Administrativo</i>	2,00%		
Contribuição Adicional (Lei Municipal nº 1.892 de 16/10/2017)			
<b>Ano</b>	<b>%</b>	<b>Ano</b>	<b>%</b>
2020	4,00%	2027	9,60%
2021	4,80%	2028	10,40%
2022	5,60%	2029	11,20%
2023	6,40%	2030	12,00%
2024	7,20%	2031	12,80%
2025	8,00%	2032	13,60%
2026	8,80%	2033 a 2043	14,10%
b) Servidores Ativos	11,00%		
c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	11,00%		
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	11,00%		

(\*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$5.839,45 em 31/12/2019).

## 7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

### 7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados e Pensionistas:

Data-Base: 31/12/2019

<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>Custo Geração Atual (em R\$)</b>	<b>Custo Total (% da Folha)</b>	<b>Custo Normal (% da Folha)</b>
1) Aposentadorias	102.813.081,57	21,92%	
2) Pensão por Morte	15.155.497,31	3,23%	
3) Reversão em Pensão	8.876.619,19	1,89%	
<b>4) Benefícios Concedidos (1+2+3)</b>	<b>126.845.198,07</b>	<b>27,04%</b>	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	31.726.359,60	6,76%	4,66%
6) Aposentadoria do Professor	37.979.782,86	8,10%	5,05%
7) Aposentadoria por Idade	93.565.644,64	19,95%	8,47%
8) Reversão em Pensão	13.626.597,71	2,90%	1,50%
9) Pensão por Morte de Ativo	12.504.925,60	2,67%	1,78%
10) Pensão por Morte de Inválido	885.339,99	0,19%	0,12%
11) Aposentadoria por Invalidez	12.979.539,65	2,77%	1,83%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00%	0,00%
<b>15) Benefícios a Conceder (5+..+14)</b>	<b>203.268.190,05</b>	<b>43,34%</b>	<b>23,41%</b>
<b>16) Custo Total (4+15)</b>	<b>330.113.388,12</b>	<b>70,38%</b>	
<b>Valor Atual da Folha Futura</b>	<b>469.105.582,20</b>		

**Observação:** O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.



## 7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
<b>Custo Total - VABF</b>	<b>330.113.388,12</b>	<b>70,38%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	27.173.552,23	5,79%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	2.613.360,29	0,56%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<b>51.601.614,04</b>	<b>11,00%</b>
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos (-)</i>	<b>79.747.948,97</b>	<b>17,00%</b>
<i>Contribuição Normal Ente s/Inativos (-)</i>	<b>56.119.275,98</b>	<b>11,96%</b>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	20.548.298,96	4,38%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	77.559.068,87	16,53%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>14.750.268,78</b>	<b>3,14%</b>
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/Ativos (-)</i>	59.845.217,73	12,76%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/Inativos (-)</i>	23.553.828,50	5,02%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>68.648.777,45</b>	<b>14,63%</b>

(\*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº1.892/2017.

## 7.3. Balanço Atuarial considerando o Plano de Custeio da EC 103/2019:

Data-Base: 31/12/2019

Item	Valores da Geração Atual (em R\$)	Valores (% Folha)
<b>Custo Total - VABF</b>	<b>330.113.388,12</b>	<b>70,38%</b>
<i>Compensação a Receber (-)</i>	27.173.552,23	5,79%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	3.326.094,90	0,71%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<b>65.674.781,51</b>	<b>14,00%</b>
<i>Contribuição Normal Ente s/Ativos (-)</i>	<b>79.747.948,97</b>	<b>17,00%</b>
<i>Contribuição Normal Ente s/Inativos (-)</i>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	20.548.298,96	4,38%
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	77.559.068,87	16,53%
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>56.083.642,68</b>	<b>11,96%</b>
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/Ativos (-)</i>	59.845.217,73	12,76%
<i>(*) Contribuição Adicional Ente s/Inativos (-)</i>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Déficit / Superávit Atuarial</b>	<b>3.761.575,05</b>	<b>0,80%</b>

(\*) Contribuições adicionais para Cobertura do Déficit previstas na Lei Municipal nº1.892/2017.

No quadro 7.3 consideramos a alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

## 8. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

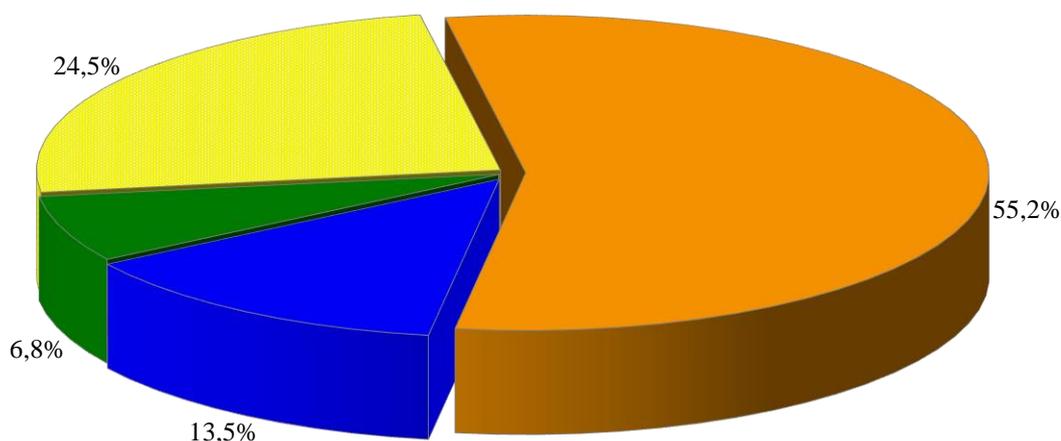
Como podemos observar no quadro 7.2 – página 19, o plano de custeio em vigor apresenta um significativo superávit atuarial, em decorrência das novas contratações e a aplicação da alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

Desta forma é nossa recomendação que seja alterada a base de incidência da alíquota patronal de 19% passando a ser calculada apenas sobre a folha dos servidores ativos. As alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 1.892/2017, permanecerão as mesmas, porém a base de incidência também deverá incidir apenas sobre a folha dos servidores ativos, vinculados ao plano.

É importante reafirmar que estas mudanças só serão possíveis se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais dos servidores para 14%.

*Gráfico IX – Distribuição da Cobertura do Valor Atual dos Benefícios:*

### Cobertura do Valor Atual dos Benefícios Futuros



■ Prefeitura ■ Servidores Ativos e Inativos ■ Compensação Financeira ■ Ativo + Parcelamentos

Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



## 9. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

### 9.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

Data-Base: 31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	23.241.666,17	11.191.727,81	12.049.938,36	89.609.007,23
2021	24.834.915,79	11.964.789,85	12.870.125,94	102.479.133,17
2022	26.029.761,70	12.461.154,85	13.568.606,85	116.047.740,02
2023	26.887.022,67	12.865.732,75	14.021.289,92	130.069.029,93
2024	28.414.859,77	13.147.196,58	15.267.663,19	145.336.693,12
2025	30.096.333,24	13.802.458,11	16.293.875,13	161.630.568,25
2026	31.800.387,42	14.720.289,58	17.080.097,84	178.710.666,08
2027	33.536.828,68	15.152.749,35	18.384.079,33	197.094.745,42
2028	35.378.673,49	15.898.810,52	19.479.862,97	216.574.608,39
2029	37.344.323,31	16.689.421,39	20.654.901,92	237.229.510,31
2030	39.517.626,62	17.736.233,58	21.781.393,04	259.010.903,34
2031	41.585.567,84	18.712.562,78	22.873.005,06	281.883.908,41
2032	43.733.968,31	19.433.487,44	24.300.480,87	306.184.389,28
2033	45.793.030,77	20.918.210,09	24.874.820,68	331.059.209,96
2034	46.189.527,28	22.638.560,36	23.550.966,92	354.610.176,87
2035	45.979.164,94	23.460.797,31	22.518.367,63	377.128.544,50
2036	47.298.627,56	24.034.392,83	23.264.234,73	400.392.779,22
2037	48.653.712,75	24.643.288,59	24.010.424,16	424.403.203,38
2038	50.054.450,70	25.647.878,06	24.406.572,64	448.809.776,02
2039	51.457.332,07	27.137.805,95	24.319.526,12	473.129.302,14
2040	52.791.031,04	27.759.698,09	25.031.332,95	498.160.635,09
2041	54.145.809,83	28.044.006,91	26.101.802,92	524.262.438,01
2042	55.606.157,64	29.301.079,42	26.305.078,22	550.567.516,23
2043	44.863.252,42	31.359.870,49	13.503.381,93	564.070.898,16
2044	45.230.773,33	32.686.130,41	12.544.642,92	576.615.541,07
2045	45.622.819,58	33.018.067,75	12.604.751,83	589.220.292,90
2046	46.030.982,14	33.003.333,44	13.027.648,70	602.247.941,60
2047	46.446.385,72	33.031.419,91	13.414.965,81	615.662.907,41
2048	46.701.113,00	34.630.359,08	12.070.753,92	627.733.661,33
2049	47.060.104,42	34.248.152,86	12.811.951,56	640.545.612,89
2050	47.443.723,02	33.856.863,19	13.586.859,83	654.132.472,72
2051	47.856.850,30	33.520.710,86	14.336.139,44	668.468.612,16
2052	48.353.492,60	32.821.314,52	15.532.178,08	684.000.790,24
2053	48.855.055,63	32.691.841,85	16.163.213,78	700.164.004,02
2054	49.425.394,57	32.004.155,25	17.421.239,32	717.585.243,35
2055	50.043.491,14	31.468.927,22	18.574.563,92	736.159.807,27
2056	50.783.986,79	30.444.364,04	20.339.622,75	756.499.430,02
2057	51.635.803,41	29.354.524,20	22.281.279,21	778.780.709,23
2058	52.588.421,94	28.335.766,08	24.252.655,86	803.033.365,09
2059	53.673.123,92	27.194.307,02	26.478.816,90	829.512.181,99
2060	54.887.387,82	26.056.773,01	28.830.614,81	858.342.796,80
2061	56.244.149,88	24.887.036,05	31.357.113,83	889.699.910,63
2062	57.754.180,03	23.698.562,88	34.055.617,15	923.755.527,79
2063	59.429.482,09	22.487.197,31	36.942.284,78	960.697.812,57
2064	61.277.888,08	21.278.294,13	39.999.593,95	1.000.697.406,51
2065	63.310.218,54	20.074.695,17	43.235.523,37	1.043.932.929,89
2066	65.537.811,33	18.879.640,01	46.658.171,32	1.090.591.101,21



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	67.972.487,04	17.696.609,01	50.275.878,03	1.140.866.979,24
2068	70.626.609,58	16.529.550,22	54.097.059,36	1.194.964.038,60
2069	73.512.996,24	15.382.585,77	58.130.410,47	1.253.094.449,07
2070	76.644.809,07	14.259.558,26	62.385.250,81	1.315.479.699,88
2071	80.035.654,48	13.164.049,63	66.871.604,85	1.382.351.304,73
2072	83.699.674,19	12.099.561,33	71.600.112,86	1.453.951.417,60
2073	87.651.548,83	11.069.391,48	76.582.157,35	1.530.533.574,95
2074	91.906.568,46	10.076.682,65	81.829.885,81	1.612.363.460,76
2075	96.480.698,33	9.124.447,85	87.356.250,48	1.699.719.711,24
2076	101.390.639,69	8.215.608,95	93.175.030,74	1.792.894.741,98
2077	106.653.894,63	7.352.961,14	99.300.933,49	1.892.195.675,47
2078	112.288.766,08	6.538.975,08	105.749.791,00	1.997.945.466,47
2079	118.314.426,51	5.775.854,60	112.538.571,91	2.110.484.038,38
2080	124.750.984,69	5.065.449,61	119.685.535,08	2.230.169.573,46
2081	131.619.481,52	4.408.945,05	127.210.536,47	2.357.380.109,93
2082	138.942.031,12	3.807.072,95	135.134.958,17	2.492.515.068,11
2083	146.741.860,30	3.259.897,21	143.481.963,09	2.635.997.031,19
2084	155.043.369,50	2.766.613,52	152.276.755,98	2.788.273.787,17
2085	163.872.311,19	2.325.811,26	161.546.499,93	2.949.820.287,10
2086	173.255.950,63	1.935.626,37	171.320.324,26	3.121.140.611,36
2087	183.223.183,96	1.593.743,86	181.629.440,10	3.302.770.051,46
2088	193.804.585,22	1.297.126,29	192.507.458,93	3.495.277.510,40
2089	205.032.640,88	1.042.407,39	203.990.233,49	3.699.267.743,88
2090	216.941.932,37	826.134,51	216.115.797,86	3.915.383.541,74
2091	229.569.291,43	644.867,30	228.924.424,13	4.144.307.965,87
2092	242.953.886,61	494.962,68	242.458.923,93	4.386.766.889,79
2093	257.137.437,03	372.873,25	256.764.563,78	4.643.531.453,58
2094	272.164.361,44	275.182,92	271.889.178,52	4.915.420.632,09
2095	288.081.900,68	198.478,27	287.883.422,41	5.203.304.054,50

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.



## 9.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio **Proposto**:

Data-Base:31/12/2019

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2020	22.233.288,49	11.191.727,81	11.041.560,68	88.600.629,55
2021	23.487.361,03	11.964.789,85	11.522.571,18	100.123.200,73
2022	24.385.482,99	12.461.154,85	11.924.328,14	112.047.528,87
2023	24.946.387,72	12.865.732,75	12.080.654,97	124.128.183,84
2024	26.188.468,10	13.147.196,58	13.041.271,52	137.169.455,36
2025	27.449.503,90	13.802.458,11	13.647.045,79	150.816.501,14
2026	28.618.526,27	14.720.289,58	13.898.236,69	164.714.737,84
2027	29.923.669,26	15.152.749,35	14.770.919,91	179.485.657,75
2028	31.203.409,03	15.898.810,52	15.304.598,51	194.790.256,26
2029	32.546.837,12	16.689.421,39	15.857.415,73	210.647.671,99
2030	33.956.306,87	17.736.233,58	16.220.073,29	226.867.745,28
2031	35.222.724,87	18.712.562,78	16.510.162,09	243.377.907,38
2032	36.597.251,76	19.433.487,44	17.163.764,32	260.541.671,70
2033	37.622.707,11	20.918.210,09	16.704.497,02	277.246.168,72
2034	36.939.798,82	22.638.560,36	14.301.238,46	291.547.407,17
2035	35.890.268,14	23.460.797,31	12.429.470,83	303.976.878,01
2036	36.407.847,26	24.034.392,83	12.373.454,43	316.350.332,43
2037	36.900.147,39	24.643.288,59	12.256.858,80	328.607.191,23
2038	37.248.079,36	25.647.878,06	11.600.201,30	340.207.392,53
2039	37.369.613,48	27.137.805,95	10.231.807,53	350.439.200,06
2040	37.645.452,89	27.759.698,09	9.885.754,80	360.324.954,86
2041	37.994.381,27	28.044.006,91	9.950.374,36	370.275.329,22
2042	38.052.526,58	29.301.079,42	8.751.447,16	379.026.776,38
2043	29.968.174,70	31.359.870,49	-1.391.695,79	377.635.080,59
2044	29.165.998,48	32.686.130,41	-3.520.131,93	374.114.948,65
2045	28.522.419,32	33.018.067,75	-4.495.648,43	369.619.300,23
2046	27.901.215,14	33.003.333,44	-5.102.118,30	364.517.181,93
2047	27.216.802,61	33.031.419,91	-5.814.617,30	358.702.564,63
2048	25.989.754,79	34.630.359,08	-8.640.604,29	350.061.960,34
2049	25.178.319,68	34.248.152,86	-9.069.833,18	340.992.127,16
2050	24.323.924,66	33.856.863,19	-9.532.938,53	331.459.188,63
2051	23.413.128,22	33.520.710,86	-10.107.582,64	321.351.606,00
2052	22.582.785,33	32.821.314,52	-10.238.529,19	311.113.076,81
2053	21.565.524,58	32.691.841,85	-11.126.317,27	299.986.759,54
2054	20.635.501,30	32.004.155,25	-11.368.653,95	288.618.105,59
2055	19.635.914,12	31.468.927,22	-11.833.013,10	276.785.092,49
2056	18.761.155,16	30.444.364,04	-11.683.208,88	265.101.883,60
2057	17.916.052,96	29.354.524,20	-11.438.471,24	253.663.412,36
2058	17.057.224,39	28.335.766,08	-11.278.541,69	242.384.870,68
2059	16.249.337,59	27.194.307,02	-10.944.969,43	231.439.901,25
2060	15.459.052,48	26.056.773,01	-10.597.720,53	220.842.180,71
2061	14.700.304,89	24.887.036,05	-10.186.731,16	210.655.449,55
2062	13.974.670,36	23.698.562,88	-9.723.892,52	200.931.557,04
2063	13.288.061,70	22.487.197,31	-9.199.135,61	191.732.421,43
2064	12.635.762,59	21.278.294,13	-8.642.531,54	183.089.889,89
2065	12.019.974,63	20.074.695,17	-8.054.720,54	175.035.169,36
2066	11.442.846,76	18.879.640,01	-7.436.793,25	167.598.376,10
2067	10.906.434,47	17.696.609,01	-6.790.174,54	160.808.201,57
2068	10.412.689,15	16.529.550,22	-6.116.861,07	154.691.340,50



ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2069	9.963.377,78	15.382.585,77	-5.419.207,99	149.272.132,50
2070	9.560.012,95	14.259.558,26	-4.699.545,31	144.572.587,19
2071	9.203.911,35	13.164.049,63	-3.960.138,28	140.612.448,91
2072	8.896.216,32	12.099.561,33	-3.203.345,01	137.409.103,90
2073	8.637.880,17	11.069.391,48	-2.431.511,31	134.977.592,58
2074	8.429.686,33	10.076.682,65	-1.646.996,32	133.330.596,26
2075	8.272.265,26	9.124.447,85	-852.182,59	132.478.413,67
2076	8.166.101,29	8.215.608,95	-49.507,66	132.428.906,01
2077	8.111.552,30	7.352.961,14	758.591,16	133.187.497,18
2078	8.108.827,56	6.538.975,08	1.569.852,48	134.757.349,66
2079	8.157.989,07	5.775.854,60	2.382.134,47	137.139.484,13
2080	8.258.973,98	5.065.449,61	3.193.524,37	140.333.008,50
2081	8.411.580,19	4.408.945,05	4.002.635,14	144.335.643,64
2082	8.615.509,08	3.807.072,95	4.808.436,13	149.144.079,77
2083	8.870.373,48	3.259.897,21	5.610.476,27	154.754.556,04
2084	9.175.722,85	2.766.613,52	6.409.109,33	161.163.665,37
2085	9.531.104,03	2.325.811,26	7.205.292,77	168.368.958,13
2086	9.936.117,32	1.935.626,37	8.000.490,95	176.369.449,09
2087	10.390.450,45	1.593.743,86	8.796.706,59	185.166.155,68
2088	10.893.877,88	1.297.126,29	9.596.751,59	194.762.907,27
2089	11.446.337,14	1.042.407,39	10.403.929,75	205.166.837,02
2090	12.047.967,85	826.134,51	11.221.833,34	216.388.670,36
2091	12.699.139,53	644.867,30	12.054.272,23	228.442.942,59
2092	13.400.456,93	494.962,68	12.905.494,25	241.348.436,84
2093	14.152.801,10	372.873,25	13.779.927,85	255.128.364,68
2094	14.957.336,89	275.182,92	14.682.153,97	269.810.518,65
2095	15.815.516,06	198.478,27	15.617.037,79	285.427.556,44

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos investimentos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária a receber e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

## **10. PARECER ATUARIAL**

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PREVMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju - MS**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2019.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

### **Tábuas Biométricas Utilizadas**

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2017  
- Separada por sexo

Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

### **Dados Cadastrais**

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS.



## Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

## Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 330,113 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 315,363 milhões e, portanto, indicam um déficit atuarial parcial de R\$ 14,750 milhões.

Mas considerando as receitas futuras esperadas do plano de equacionamento representa na Lei Municipal nº 1.892/2017 no valor de R\$ 83,399 milhões, chegamos a um superávit final com valor atual de R\$ 68,648 milhões, este valor representa 14,63% das futuras remunerações dos servidores ativos.

## Comparativo de Resultados

Item	dez/17	dez/18	dez/19
Número de Servidores Ativos	972	983	1.318
Média da Remuneração do Ativo	2.064,70	2.424,47	2.525,82
Número de Beneficiários	264	266	316
Valor Médio dos Benefícios	2.272,80	2.519,89	2.683,33
Custo Total do Plano em R\$	263.285.793,95	301.388.305,64	330.113.388,12
Superávit Atuarial em R\$	516.405,62	8.009.594,42	68.648.777,45
Superávit em % Folha	0,23%	2,87%	14,63%
Saldo dos Parcelamentos em R\$	13.958.356,24	16.991.223,10	20.548.298,96
Investimentos do Plano em R\$	58.667.725,66	66.707.914,39	77.559.068,87



Dos dados disponíveis para análise, destacam-se concessão de novos benefícios previdenciários, o aumento das remunerações e proventos e a contratação de novos servidores ativos o que contribuiu para o aumento do superávit atuarial do plano.

### **Plano de Custeio Proposto**

Como podemos observar no quadro 7.2 – página 19, o plano de custeio em vigor apresenta um significativo superávit atuarial, em decorrência das novas contratações e a aplicação da alíquota mínima de 14%, de acordo com a EC nº 103/2019 e Portaria nº 1.348 de 03 de dezembro de 2019.

Desta forma é nossa recomendação que seja alterada a base de incidência da alíquota patronal de 19% passando a ser calculada apenas sobre a folha dos servidores ativos. As alíquotas adicionais previstas na Lei Municipal nº 1.892/2017, permanecerão as mesmas, porém a base de incidência também deverá incidir apenas sobre a folha dos servidores ativos, vinculados ao plano.

É importante reafirmar que estas mudanças só serão possíveis se a legislação municipal de previdência majorar as alíquotas normais dos servidores para 14%.

### **Custeio Administrativo**

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 19,00% da Prefeitura, 2,00% será destinado ao custeio administrativo e 17,00% será destinado ao custeio previdenciário.

### **Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos**

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,40% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Nesta avaliação, não consideramos crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas.



## **Rentabilidade Anual**

A rentabilidade anual dos investimentos em 2019 informada pelo RPPS foi de 14,18%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 10,78% (6% + INPC) para o exercício.

## **Considerações Finais**

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

*Luiz Cláudio Kogut*  
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA



## ANEXO I

### PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

#### PREVMAR – Serviço de Previdência dos Servidores Municipais do Município de Maracaju – MS

Data-Base: 31/12/2019

<b>Contas</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valores (em R\$)</b>
2.2.7.2.1.00.00	<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação</b>	<b>98.107.367,83</b>
2.2.7.2.1.03.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos</b>	<b>103.825.521,01</b>
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	126.845.198,07
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	21.563.683,67
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	1.229.295,59
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	226.697,80
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder</b>	<b>9.032.115,60</b>
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	203.268.190,05
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	114.303.541,28
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	52.758.980,94
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	27.173.552,23
2.2.7.2.1.05.00	<b>Plano Previdenciário – Plano de Amortização</b>	<b>83.399.046,23</b>
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	83.399.046,23
2.2.7.2.1.07.00	<b>Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário</b>	<b>68.648.777,45</b>
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	68.648.777,45



## ANEXO II

# PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE

#### PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

#### ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2019 a 2094

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2019	-	-	-	77.559.068,87
2020	23.241.666,17	11.191.727,81	12.049.938,36	89.609.007,23
2021	24.834.915,79	11.964.789,85	12.870.125,94	102.479.133,17
2022	26.029.761,70	12.461.154,85	13.568.606,85	116.047.740,02
2023	26.887.022,67	12.865.732,75	14.021.289,92	130.069.029,93
2024	28.414.859,77	13.147.196,58	15.267.663,19	145.336.693,12
2025	30.096.333,24	13.802.458,11	16.293.875,13	161.630.568,25
2026	31.800.387,42	14.720.289,58	17.080.097,84	178.710.666,08
2027	33.536.828,68	15.152.749,35	18.384.079,33	197.094.745,42
2028	35.378.673,49	15.898.810,52	19.479.862,97	216.574.608,39
2029	37.344.323,31	16.689.421,39	20.654.901,92	237.229.510,31
2030	39.517.626,62	17.736.233,58	21.781.393,04	259.010.903,34
2031	41.585.567,84	18.712.562,78	22.873.005,06	281.883.908,41
2032	43.733.968,31	19.433.487,44	24.300.480,87	306.184.389,28
2033	45.793.030,77	20.918.210,09	24.874.820,68	331.059.209,96
2034	46.189.527,28	22.638.560,36	23.550.966,92	354.610.176,87
2035	45.979.164,94	23.460.797,31	22.518.367,63	377.128.544,50
2036	47.298.627,56	24.034.392,83	23.264.234,73	400.392.779,22
2037	48.653.712,75	24.643.288,59	24.010.424,16	424.403.203,38
2038	50.054.450,70	25.647.878,06	24.406.572,64	448.809.776,02
2039	51.457.332,07	27.137.805,95	24.319.526,12	473.129.302,14
2040	52.791.031,04	27.759.698,09	25.031.332,95	498.160.635,09
2041	54.145.809,83	28.044.006,91	26.101.802,92	524.262.438,01
2042	55.606.157,64	29.301.079,42	26.305.078,22	550.567.516,23
2043	44.863.252,42	31.359.870,49	13.503.381,93	564.070.898,16
2044	45.230.773,33	32.686.130,41	12.544.642,92	576.615.541,07
2045	45.622.819,58	33.018.067,75	12.604.751,83	589.220.292,90
2046	46.030.982,14	33.003.333,44	13.027.648,70	602.247.941,60
2047	46.446.385,72	33.031.419,91	13.414.965,81	615.662.907,41
2048	46.701.113,00	34.630.359,08	12.070.753,92	627.733.661,33
2049	47.060.104,42	34.248.152,86	12.811.951,56	640.545.612,89
2050	47.443.723,02	33.856.863,19	13.586.859,83	654.132.472,72
2051	47.856.850,30	33.520.710,86	14.336.139,44	668.468.612,16
2052	48.353.492,60	32.821.314,52	15.532.178,08	684.000.790,24
2053	48.855.055,63	32.691.841,85	16.163.213,78	700.164.004,02
2054	49.425.394,57	32.004.155,25	17.421.239,32	717.585.243,35
2055	50.043.491,14	31.468.927,22	18.574.563,92	736.159.807,27
2056	50.783.986,79	30.444.364,04	20.339.622,75	756.499.430,02
2057	51.635.803,41	29.354.524,20	22.281.279,21	778.780.709,23

Continua...

Continuação...

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2058	52.588.421,94	28.335.766,08	24.252.655,86	803.033.365,09
2059	53.673.123,92	27.194.307,02	26.478.816,90	829.512.181,99
2060	54.887.387,82	26.056.773,01	28.830.614,81	858.342.796,80
2061	56.244.149,88	24.887.036,05	31.357.113,83	889.699.910,63
2062	57.754.180,03	23.698.562,88	34.055.617,15	923.755.527,79
2063	59.429.482,09	22.487.197,31	36.942.284,78	960.697.812,57
2064	61.277.888,08	21.278.294,13	39.999.593,95	1.000.697.406,51
2065	63.310.218,54	20.074.695,17	43.235.523,37	1.043.932.929,89
2066	65.537.811,33	18.879.640,01	46.658.171,32	1.090.591.101,21
2067	67.972.487,04	17.696.609,01	50.275.878,03	1.140.866.979,24
2068	70.626.609,58	16.529.550,22	54.097.059,36	1.194.964.038,60
2069	73.512.996,24	15.382.585,77	58.130.410,47	1.253.094.449,07
2070	76.644.809,07	14.259.558,26	62.385.250,81	1.315.479.699,88
2071	80.035.654,48	13.164.049,63	66.871.604,85	1.382.351.304,73
2072	83.699.674,19	12.099.561,33	71.600.112,86	1.453.951.417,60
2073	87.651.548,83	11.069.391,48	76.582.157,35	1.530.533.574,95
2074	91.906.568,46	10.076.682,65	81.829.885,81	1.612.363.460,76
2075	96.480.698,33	9.124.447,85	87.356.250,48	1.699.719.711,24
2076	101.390.639,69	8.215.608,95	93.175.030,74	1.792.894.741,98
2077	106.653.894,63	7.352.961,14	99.300.933,49	1.892.195.675,47
2078	112.288.766,08	6.538.975,08	105.749.791,00	1.997.945.466,47
2079	118.314.426,51	5.775.854,60	112.538.571,91	2.110.484.038,38
2080	124.750.984,69	5.065.449,61	119.685.535,08	2.230.169.573,46
2081	131.619.481,52	4.408.945,05	127.210.536,47	2.357.380.109,93
2082	138.942.031,12	3.807.072,95	135.134.958,17	2.492.515.068,11
2083	146.741.860,30	3.259.897,21	143.481.963,09	2.635.997.031,19
2084	155.043.369,50	2.766.613,52	152.276.755,98	2.788.273.787,17
2085	163.872.311,19	2.325.811,26	161.546.499,93	2.949.820.287,10
2086	173.255.950,63	1.935.626,37	171.320.324,26	3.121.140.611,36
2087	183.223.183,96	1.593.743,86	181.629.440,10	3.302.770.051,46
2088	193.804.585,22	1.297.126,29	192.507.458,93	3.495.277.510,40
2089	205.032.640,88	1.042.407,39	203.990.233,49	3.699.267.743,88
2090	216.941.932,37	826.134,51	216.115.797,86	3.915.383.541,74
2091	229.569.291,43	644.867,30	228.924.424,13	4.144.307.965,87
2092	242.953.886,61	494.962,68	242.458.923,93	4.386.766.889,79
2093	257.137.437,03	372.873,25	256.764.563,78	4.643.531.453,58
2094	272.164.361,44	275.182,92	271.889.178,52	4.915.420.632,09

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2019
Nº de Servidores Ativos	1.318
Folha Salarial de Ativos	R\$ 3.329.032,56
Idade Média de Ativos	41,6 anos
Nº de Servidores Inativos	316
Folha dos Inativos	R\$ 847.932,58
Idade Média de Inativos	61,8 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,40% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	Não considerado
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,86 % ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2017 separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308



## ANEXO III

# DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DO DRAA

Data-Base: 31/12/2019 Ano-Base: 2020

DESCRIÇÃO	FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
	Geração Atual	Geração Futura	Total (GA+GF)
<b>VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS</b>	<b>469.105.582,20</b>	<b>0,00</b>	<b>469.105.582,20</b>
<b>ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS</b>	<b>77.559.068,87</b>	<b>0,00</b>	<b>77.559.068,87</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	77.559.068,87	0,00	77.559.068,87
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00	0,00
Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>125.389.204,69</b>	<b>0,00</b>	<b>125.389.204,69</b>
<b>VALOR ATUAL BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>126.845.198,07</b>	<b>0,00</b>	<b>126.845.198,07</b>
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	111.689.700,76	0,00	111.689.700,76
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00	0,00
Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões Por Morte	15.155.497,31	0,00	15.155.497,31
Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>1.455.993,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.455.993,38</b>
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	1.307.517,29	0,00	1.307.517,29
Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	148.476,09	0,00	148.476,09
Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	0,00	0,00	0,00
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-12.531.568,07</b>	<b>0,00</b>	<b>-12.531.568,07</b>
<b>VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>203.268.190,05</b>	<b>0,00</b>	<b>203.268.190,05</b>
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	125.292.004,24	0,00	125.292.004,24
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	37.979.782,86	0,00	37.979.782,86
Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	12.979.539,65	0,00	12.979.539,65
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Ativos	12.504.925,60	0,00	12.504.925,60
Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões Por Morte de Aposentados	14.511.937,70	0,00	14.511.937,70
Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00	0,00
Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00	0,00
<b>VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>215.799.758,12</b>	<b>0,00</b>	<b>215.799.758,12</b>
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	135.867.224,95	0,00	135.867.224,95
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	51.601.614,04	0,00	51.601.614,04
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	973.624,20	0,00	973.624,20
Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	183.742,70	0,00	183.742,70
Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	27.173.552,23	0,00	27.173.552,23
<b>PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS ASSEGURADA POR LEI</b>	<b>103.947.345,19</b>	<b>0,00</b>	<b>103.947.345,19</b>
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	83.399.046,23	0,00	83.399.046,23
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	20.548.298,96	0,00	20.548.298,96
<b>RESULTADO ATUARIAL</b>	<b>68.648.777,44</b>	<b>0,00</b>	<b>68.648.777,44</b>
Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00	0,00
Superávit Atuarial	68.648.777,44	0,00	68.648.777,44